



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
em 18 de Dezembro de 2004



LEI N.º 3.619 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

"O Hospital Geral de Nova Iguaçu passa a denominar-se,
Hospital Geral de Nova Iguaçu Dr. Luiz Guimarães".

Autor: Vereador Nagi Almawi

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA
IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Hospital Geral de Nova Iguaçu passa a denominar-
se, Hospital Geral de Nova Iguaçu Dr. Luiz Guimarães.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de Dezembro de 2004

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito